

Handwritten initials and signatures in blue ink, including "fio" and "Red" with a signature below it.



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES  
REALIZADA A DEZ DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, realizou-se pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

Presidiu e dirigiu a reunião o Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, verificando-se a presença dos seguintes membros do órgão executivo: Célia Cristina da Silva Rocha e Laura José Gomes Martins.

Secretariou a Reunião a secretária Laura José Gomes Martins, de acordo com a designação promovida pelo Presidente, nos termos do disposto na alínea a |), do n.º 3 do art. 18º Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Fernando da Silva Dias, foi declarada aberta pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do código do Procedimento Administrativo.

**ORDEM DO DIA:**

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público**

**Ponto 2 – Aprovação da ata anterior**

**Ponto 3 – Substituição da empresa responsável pela manutenção do Campo de Futebol**

**Ponto 4 – Entrega de apoio ao Centro Social e Paroquial de Mire de Tibães**

**Ponto 5 – Novo projeto CEI – Contrato Emprego Inserção**

**Ponto 6 – Adjudicação do contrato para a limpeza**

**Ponto 7 – Decisão de contratar, autorização da despesa e escolha do procedimento de serviços de jardinagem**

**Ponto 8 – Obras no cemitério**

**Ponto 9 – Percurso interfreguesias**

**Ponto 10 – Ponto situação das obras na escola EB1 do Carrascal**

**Ponto 11 – Pedido de orçamento para colocação de letras no exterior da sede da Junta de Freguesia**

**Ponto 12 – Elaboração de projeto de segurança da sede da Junta de Freguesia**

**Ponto 13 – Apreciação e decisão de concessão de titularidade da sepultura número 287**

**Ponto 14 – Resolução de contrato com .**

**Ponto 15 - Resolução de contrato com**

**Ponto 16 - Outros assuntos de interesse**

**Ponto 17 – Encerramento da reunião**

Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.

**Ponto 1 – Período para intervenção e esclarecimento do público**

Não houve intervenções.

**Ponto 2 - Aprovação da ata anterior**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.

**Ponto 3 – Substituição da empresa responsável pela manutenção do Campo de Futebol**

... vai substituir a empresa ...  
na manutenção do campo de futebol. Após várias reuniões com o Presidente e e-mail com fotos enviado ao ... pessoa responsável no Município de Braga para este assunto, denunciando várias situações com necessidades de intervenção, concluiu-se que os problemas são estruturais e de vandalismo. Iremos acompanhar de perto este assunto. Em anexo, e-mail e fotos enviadas.

**Ponto 4 – Entrega de apoio ao Centro Social e Paroquial de Mire de Tibães**

A Junta de Freguesia no executivo anterior apoiava ... com a realização de serviço de jardinagem mensal, o executivo atual entende que o mais adequado para melhor gestão do próprio ... um apoio pecuniário que irá ser pago quadrimestralmente.

**Ponto 5 – Novo projeto CEI – Contrato Emprego Inserção**

Devido à saída da Sr.ª ... por encontrar trabalho na sua área, a Junta de Freguesia deu início a um novo projeto CEI – Contrato Emprego Inserção do IEFP, com a duração prevista de 12 meses. Foi selecionada para esta vaga a candidata ... tendo iniciado o contrato no dia 07/02/2022.

**Ponto 6 – Decisão de adjudicação do Ajuste Direto para “Prestação de Serviço de Aplicação de Herbicida, Corte de Vegetação e Limpeza das Bermas das Ruas da Freguesia”**

Decisão de adjudicação relativa ao procedimento de Ajuste Direto, com referência AD 01/2022 para a contratação da “Prestação de Serviço de Aplicação de Herbicida, Corte de Vegetação e Limpeza das Bermas das Ruas da Freguesia”.

1- Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, que autorizou o procedimento AD 01/2022 em epígrafe, procedeu-se ao envio do convite, no dia 24 de janeiro de 2022, através do email, para a seguinte empresa:

EMPRESA CONVIDADA

NIPC

Decorrido o prazo limite de entrega de propostas, estabelecido até às 23h59 de 28 de janeiro de 2022, a empresa convidada enviou a documentação através do email.

Deste modo, apresentou proposta:

CONCORRENTE	DATA/HORA SUBMISSÃO
	26/01/2022 às 19h03m

- 2- O gestor do procedimento elaborou o projeto de decisão de adjudicação, em anexo à presente informação e que aqui se dá por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais.
- 3- De acordo com o estabelecido no ponto 19 do Convite, não será exigida a prestação de caução.
- 4- O gestor do contrato nomeado em reunião do Executivo da Junta de 13 de janeiro de 2022 é Jorge Dias.

Propõe-se:

- a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação do gestor do procedimento e, em consequência, a adjudicação do presente procedimento ao concorrente \_\_\_\_\_, pessoa coletiva n.º \_\_\_\_\_, pelo valor contratual de 15.740,00€ (quinze mil e setecentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável, pelo prazo de vigência de acordo com a proposta apresentada e nas condições estabelecidas pelo Caderno de Encargos.
- b) A aprovação da minuta de contrato que se remete em anexo, a qual deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do CCP;
- c) A aprovação da delegação no Presidente do Executivo, Jorge Dias, em representação do Executivo da Freguesia de Mire de Tibães, a assinatura da Notificação da Decisão de Adjudicação e da Minuta de Contrato, se as mesmas merecerem aprovação.
- d) Face ao que antecede, submete-se à consideração superior a presente informação. Se a mesma merecer aprovação, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, ao envio da Notificação da Decisão de Adjudicação ao adjudicatário, com o respetivo pedido dos documentos de habilitação e para se pronunciar relativamente à minuta do contrato.

Em anexo Projeto de Decisão de Adjudicação, a Notificação da Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.

### **Ponto 7 – Decisão de contratar, autorização da despesa e escolha do procedimento de serviços de jardinagem**

O executivo deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Dec. Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio, colocar no mercado, através do procedimento de ajuste direto, com a referência AD 02/2022, regulado pela alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, o contrato para “Prestação de Serviços de Jardinagem”, com o valor base de 9.960,00 € (nove mil e novecentos e sessenta euros), nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos.

O valor base foi estabelecido, tendo como referência os custos atualizados do mercado, obtidos através de consulta preliminar ao mercado, prevista no artigo 35.º-A do Código dos Contratos

Públicos, cuja informação se encontra junta ao processo, não tendo por efeito qualquer desrespeito pelos princípios da não discriminação, da transparência e da concorrência.

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento de Ajuste Direto são o Convite e o Caderno de Encargos, os quais são aprovados por este órgão, estando em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante.

Para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 112.º do referido Código e comprovada a inexistência do impedimento previsto no n.º 2 do citado artigo, propõe-se que seja convidada a apresentar proposta a entidade:

#### **NIF:**

Tratando-se o presente procedimento de um Ajuste Direto, a proposta será analisada pelos serviços da Junta de Freguesia, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, todos os intervenientes, antes do exercício das suas funções subscrevem a declaração de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do referido código.

O Executivo declara que todos os seus membros não estão abrangidos, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Se durante o procedimento de formação do contrato, surgir um conflito de interesses com algum dos operadores económicos, o Executivo promoverá de imediato a não participação desse elemento.

Nos termos do artigo 290-A.º do CCP, o contraente deve designar um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. Assim o gestor de contrato, para o presente procedimento: Jorge Fernando da Silva Dias.

Nomeia, também, para gestor do procedimento, o qual ficará responsável por toda a gestão do procedimento pré-contratual, bem como recolher de todos os intervenientes e futura entidade adjudicatária, no processo, as declarações de inexistência de conflitos de interesse e de inexistência de conluio, o Célia Cristina da Silva Rocha.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 127.º do CCP, a celebração de quaisquer contratos na sequência de consulta prévia ou ajuste direto deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal dos contratos públicos, sendo esta condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito.

#### **Ponto 8 – Obras no cemitério**

No seguimento da decisão pelo executivo anterior da abertura das dezasseis sepulturas no corredor, no dia de hoje, o betão já foi todo cortado e o empreiteiro ficou de apresentar o orçamento para os trabalhos a mais para a colocação de guias.

#### **Ponto 9 – Percurso interfreguesias**

Vai ser retomado o projeto de percursos pedestres Braga Norte: conjunto de cinco trilhos que vem desde a freguesia de São Vicente passa por Real, Dume e Semelhe, Palmeira, Merelim São Pedro e Frossos, Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, Mire de Tibães e Padim da Graça. Projeto que já iniciou antes das eleições mas com a alteração de diversos executivos irá ser elaborado um projeto novo que pretende a proximidade entre a área urbana, o rio Cávado e o território que em tempos idos constituiu o Couto de Tibães.

Estes trilhos serão certificados pela

Assinatura  
Red  
yf

#### **Ponto 10 – Ponto situação das obras na escola EB1 do Carrascal**

O Presidente da Junta tem feito o acompanhamento das obras na escola EB1 do Carrascal. Neste momento a previsão de termo das obras está prevista para meados de março. Já foram executados os trabalhos de demolição, foi feita a manutenção da cobertura, a construção do pórtico e realizadas as redes infraestruturais.

#### **Ponto 11 – Pedido de orçamentos para colocação de letras no exterior da sede da Junta de Freguesia**

Devido à necessidade que algumas pessoas sentem para encontrar a sede da junta, o executivo achou por bem pedir orçamento para a colocação de letras no edifício da sede da Junta de Freguesia, para a orientação de todos os que precisem de se deslocar à sede da Junta de Freguesia de Mire de Tibães.

#### **Ponto 12 – Elaboração de projeto de segurança da sede da Junta de Freguesia**

Tendo em consideração que a sede da Junta de Freguesia é um edifício aberto ao público, e tendo-se constatado a inexistência de um plano de segurança, o executivo deliberou pedir orçamentos para o projeto de segurança do edifício a várias empresas com experiência no mercado, estes orçamentos compreendem a realização e atualização de todo o sistema de alarme de intrusão e incêndio.

#### **Ponto 13 – Apreciação e decisão de concessão de titularidade da sepultura número 287**

Foi pedida a concessão de titularidade da sepultura nº 287 através de carta dirigida ao Presidente da Junta, assinada pela esposa e filhos do →, já falecido, solicitando a titularidade deste para a sua filha

Colocado a votação, foi a concessão aprovada por unanimidade.

#### **Ponto 14 – Resolução de contrato com a**

O executivo deliberou a resolução do contrato com a empresa empresa responsável pela contabilidade da Junta de Freguesia.

#### **Ponto 15 - Resolução de contrato com**

O executivo deliberou a resolução do contrato com a empresa empresa responsável pelo software de gestão da Junta de Freguesia.

#### **Ponto 16 - Outros assuntos de interesse**

A Junta de Freguesia foi informada pelo Município de Braga de que há pessoas interessadas na compra de uma parcela de terreno público na Rua 4 de setembro, e sendo este terreno no meio de habitações, o executivo deliberou por unanimidade que não há interesse por parte da Junta de Freguesia neste terreno.

**Ponto 17 – Encerramento da reunião**

Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e três horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do art.º 92 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro.

E eu, Laura José Gomes Martins, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.

O Presidente: 

O Secretário: Laura José Gomes Martins

O Tesoureiro: Célia Cristina Silva Rocha